

CERTIDÃO

Processo: 688744
Natureza: DENÚNCIA
Procedência: Prefeitura Municipal de Frutal
Responsável(eis): Antonio Heitor de Queiroz, Luiz Antonio Zanto Campos Borges
Procurador(es): Jose Nilo de Castro - OAB/MG 014656
MPTC: Procurador Geral MPC

RELATOR: CONSELHEIRO PRESIDENTE CLÁUDIO TERRÃO

Em observância aos ditames do art. 97 da Resolução n. 12/2008 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais –, certificamos que, na 29ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara, realizada na presente data, foi aprovado o voto do Relator.

Votaram a Conselheira Adriene Andrade e o Conselheiro Mauri Torres.

Presente à Sessão a Procuradora Cristina Andrade Melo.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2015.

Nerci Bezerra da Silva
Taquígrafa-Redatora
TC 1120-4

Reuder Rodrigues M. de Almeida
Coordenador de Taquigrafia e Acórdão
TC 2695-3

(Assinado eletronicamente)